

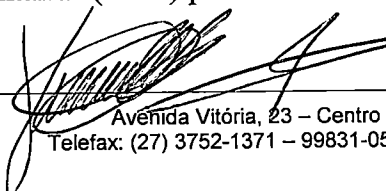
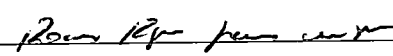


Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2022
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA
22 DE AGOSTO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 9 HORAS
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez minutos, no recinto do Plenário Vereador Antenor Nardotto, Câmara Municipal de Nova Venécia, situada na Avenida Vitória, nº 23, Centro, Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos o presidente da Audiência Pública nº 4/2022 e presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Roan Roger Gomes Marques, além do vereador José Pereira Sena, vice-Presidente da comissão. Estiveram presentes os servidores deste Poder Legislativo: Romildo Antônio Ventorin, Cíntia Zaché Theodoro, Fabiano José Gomes Cardoso, Cleiton Biz Pettene, Izabela de Souza Belmondes, José Gomes, Rogéria da Cruz Monteiro, Vanessa Tosi Puppim e Jarilson Karlos Freitas Fernandes de Jesus. Estiveram também presentes, representando o Poder Executivo de Nova Venécia/ES, o Sr. Farley Delabela, Secretário Municipal de Planejamento, a Sra. Aline Brumatte Bosi, Procuradora Geral e a Sra. Tainara Cezana, Secretária Municipal de Finanças. Também esteve presente o Exmo Sr. Lélío Marcarini, representando Ministério Público de Nova Venécia. Compareceu à audiência pública, representando a imprensa, o Sr. Wilson Reis. As demais pessoas presentes foram registradas na lista de presença. O Presidente da Audiência Pública nº 4/2022, Roan Roger Gomes Marques, saudou a todos os presentes e convidou os vereadores presentes para tomar assento em seus respectivos lugares. Ato contínuo, o presidente declarou abertos os trabalhos da audiência pública com a finalidade de debater os assuntos relacionados ao Projeto de Lei nº 50/2022: que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023. Para iniciar os trabalhos designou o Sr. Gilberto do Nascimento para exercer a função de secretário *ad hoc*, nos termos do art. 9º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 567/2013, para auxiliar nos trabalhos durante a audiência. Após informar aos presentes sobre a maneira que seria conduzida a audiência, quanto à forma de inscrição e o tempo estipulado para cada participante, o presidente pediu ao Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Farley Delabela, para fazer a explanação acerca do Projeto de Lei nº 50/2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023. Após as colocações do Sr. Farley Delabela,

 
Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES
Telefax: (27) 3752-1371 – 99831-0540 – <http://www.cmnv.es.gov.br> – cmnv@cmnv.es.gov.br



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




o presidente franqueou a palavra aos presentes, e, não havendo manifestações populares passou a palavra às autoridades presentes. Ao fazer uso da palavra, o promotor de justiça Lélío Marcarini agradeceu a oportunidade e iniciou seu discurso dizendo que a ausência da população em uma audiência pública cujo objeto é a Lei de Diretrizes Orçamentárias é uma fragilidade da democracia, porém, deixou bem claro que há algo de errado e que essa participação precisa ser provocada até mesmo para que a população tenha um encorajamento de debater sobre o projeto e assim construir um planejamento participativo. Ato contínuo o Dr. Lélío Marcarini pediu explicação ao Secretário Municipal de Planejamento acerca das únicas prioridades elencadas na LDO do exercício de 2023: prioridade de contratação de psicólogo para a saúde e educação e a prioridade de cuidados e controle da população de animais em situação de rua; cobrou das autoridades o que será feito em relação à febre maculosa, à dengue e à covid; ressaltou que em seu entendimento houve um afrouxamento por parte das autoridades em relação às precauções da doença, também cobrou metas prioritárias individuais para cada secretaria para 2023, e ainda mencionou que o poder público precisa trabalhar com mais intensidade com foco nas políticas públicas, tais como: construção de moradias com o intuito de abrigar as pessoas em situação de rua, inserir as crianças em situação de rua nas salas de aula proporcionando a inclusão social, investir mais no meio ambiente e na agricultura familiar, sugeriu ainda aos vereadores que realizem a convocação dos secretários municipais para expor suas metas de trabalho para 2023, e, por fim solicitou ao Secretário de Planejamento Sr. Farley Delabela qual o valor que daria os 40% da dotação orçamentária de movimento por suplementação. Em seguida, o presidente da Câmara Municipal, Vanderlei Bastos Gonçalves, fez o uso da palavra, parabenizou e agradeceu a participação do Exmo. Sr. Lélío Marcarini na audiência pública, bem como agradeceu pelas colocações referente ao projeto em discussão, e ainda, salientou que irá fazer uma divulgação mais ampla nas próximas audiências públicas com o objetivo de obter mais participação popular para agregar os debates. Posteriormente, o Presidente da audiência pública, vereador Roan Roger Gomes Marques, convidou o Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Farley Delabela, para dar maiores esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei nº 50/2022, conforme solicitado pelo Exmo. Sr. Lélío Marcarini. O Sr. Farley Delabela usando seu tempo para esclarecimento, informou que o Projeto de Lei 50/2022, que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, está tramitando pelo Poder Legislativo sendo, portanto, possível fazer as emendas e adequações de iniciativa dos vereadores; informou que o valor de 40% de suplementação previsto na LDO corresponde a 73 milhões. Posteriormente, o vice-presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador José Pereira Sena, ao fazer o uso da palavra saudou a todos os presentes, também lamentou a pouca presença da população na audiência pública e parabenizou o Exmo. Promotor de Justiça Sr. Lélío Marcarini por usar sua fala em defesa da construção de casas populares para abrigar as pessoas em situação de rua, frisando que é a pobreza é uma triste realidade presenciada no município e realmente as autoridades públicas precisam tomar medidas para solucionar esse problema. Encerrada a participação das autoridades, o presidente fez suas conclusões acerca da audiência pública, dando por encerrada a presente, que teve como pauta a discussão a respeito da matéria tratada no Projeto de Lei nº 50/2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



2023. E, não havendo mais nada a se tratar, às nove horas e cinquenta e dois minutos, o presidente declarou encerrada a Audiência Pública nº 4/2022, e eu, Gilberto do Nascimento, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente e o vice-presidente da comissão.


RÓAN ROGER GOMES MARQUES
Presidente
Vereador pelo MDB


JOSE PEREIRA SENA
Vice-Presidente
Vereador pelo PDT


GILBERTO DO NASCIMENTO
Secretário *ad hoc*